

OLIMPIÁDA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA

OBGEO – 1ª EDIÇÃO – 2026

REGULAMENTO OFICIAL

I – APRESENTAÇÃO

I.I A Olimpíada Brasileira de Geografia (OBGEO) é uma iniciativa de caráter científico, educacional e cultural, voltada a estudantes do Ensino Médio de todo o território nacional, organizada com o propósito de fomentar o raciocínio geográfico, fortalecer o ensino de Geografia e promover o interesse dos estudantes por essa ciência.

I.II A OBGEO é promovida por sua Comissão Organizadora e Científica e terá sua 1ª Edição realizada no ano de 2026.

I.III O presente regulamento rege a 1ª Edição da OBGEO, estabelecendo as normas relativas à inscrição, realização das provas, avaliação, classificação, certificação e demais disposições pertinentes.

II – OBJETIVOS

II.I Constitui objetivo geral da OBGEO promover o ensino de Geografia por meio de competição que estimule o desenvolvimento de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a formação de cidadãos críticos, reflexivos e socialmente conscientes.

II.II São objetivos específicos da OBGEO:

- desenvolver o pensamento espacial e o raciocínio geográfico dos estudantes;
- estimular o interesse pela Geografia e suas aplicações no cotidiano;
- promover a integração entre teoria e prática no ensino de Geografia;
- identificar e valorizar estudantes com aptidão para a área geográfica;
- fortalecer o ensino de Geografia nas instituições de ensino brasileiras.

III – ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO

III.I A 1ª Edição da OBGEO será realizada em modalidade única, voltada exclusivamente a estudantes matriculados no Nono ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), e a estudantes de cursos pré-vestibulares, oriundos de instituições públicas ou privadas de todo o Brasil.

III.II A 1ª Edição da OBGEO será composta por *fase única*, de abrangência nacional, realizada exclusivamente em ambiente virtual, conforme o cronograma estabelecido na seção VII deste regulamento.

IV – INSCRIÇÕES

IV.I As inscrições na OBGEO 2026 deverão ser realizadas de forma individual, exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://eventos.congresseme.com/obgeo/1-olimpiada-brasileira-de-geografia>

O endereço de e-mail informado no ato de inscrição é o principal canal de comunicação entre a Comissão Organizadora e o participante, sendo utilizado para o envio de confirmações, instruções de acesso, link da prova, resultados e demais comunicados oficiais. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir a validade, acessibilidade e o monitoramento contínuo do e-mail cadastrado.

O participante e, quando menor de idade, seu responsável legal, são integralmente responsáveis pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato de inscrição. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros, omissões ou inconsistências decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.

IV.II Para a efetivação da inscrição é obrigatório o pagamento da taxa de participação, conforme os valores e prazos a seguir:

1º Lote – Inscrições de 10 de Agosto até 20 de Setembro de 2026:

- Estudantes de escolas públicas (mediante comprovação): R\$ 20,00 (vinte reais);
- Estudantes de escolas particulares e cursos pré-vestibulares: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

2º Lote – Inscrições de 21 de Setembro a 18 de Outubro de 2026:

- Estudantes de escolas públicas (mediante comprovação): R\$ 30,00 (trinta reais);
- Estudantes de escolas particulares e cursos pré-vestibulares: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

O pagamento deverá ser realizado conforme os métodos e instruções disponibilizados na plataforma Congresse.me no momento da inscrição. São aceitas as seguintes formas de pagamento: cartão de crédito, Pix e boleto bancário.

IV.III Para fins de habilitação à taxa reduzida prevista para alunos de escolas públicas, o participante deverá anexar, obrigatoriamente no formulário de resposta da prova, um dos seguintes documentos comprobatórios:

- Declaração de Matrícula atualizada, com carimbo e/ou assinatura da instituição ou código de verificação;
- Carteira de Estudante oficial emitida pela instituição de ensino ou por entidade estudantil reconhecida;
- Captura de tela de portal oficial de educação (ex.: SED, SIGE, GDAE), contendo o nome do aluno e o nome da escola pública;
- Boletim Escolar oficial referente ao ano letivo de 2025 ou 2026.

A não apresentação de documento comprobatório, bem como a constatação de inconsistência ou falsidade nas informações prestadas, implicará no cancelamento da inscrição, sem direito a reembolso da taxa paga.

V – REALIZAÇÃO DA PROVA

V.I A prova da OBGEO 2026 será realizada *exclusivamente em modalidade on-line*, por meio de formulário digital seguro, acessível mediante computador ou dispositivo móvel com conexão estável à internet. Para acesso à prova será requisitado o CÓDIGO DE INSCRIÇÃO - que será enviado por e-mail ao participante confirmado e que também é acessível na área Congresseme em *Meu Perfil*. Ressaltamos que o código é pessoal e intransferível.

O link de acesso à prova será enviado ao e-mail cadastrado pelo participante no ato da inscrição e acessíveis na Área do participante na Plataforma Congresseme. É imprescindível que o participante verifique regularmente sua caixa de entrada e a pasta de spam ou lixo eletrônico, pois o e-mail é o único canal oficial de comunicação.

V.II A prova será composta por:

- 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, abrangendo conteúdos de Geografia Geral e do Brasil;

V.III A janela de realização da prova compreenderá o período entre as 00h00 do dia 23 de Outubro de 2026 e as 23h59 do dia 25 de Outubro de 2026, horário de Brasília. O participante poderá iniciar a prova em qualquer momento dentro dessa janela, sendo imprescindível que todas as respostas sejam enviadas até às 23h59 do dia 25 de Outubro de 2026, horário de Brasília. Não serão aceitas respostas enviadas após esse prazo, independentemente do motivo alegado.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer falhas técnicas de responsabilidade do participante, incluindo falhas de conexão, problemas no dispositivo de acesso ou indisponibilidade do serviço de e-mail, isentando-se de qualquer devolução de valores ou concessão de nova oportunidade de realização da prova nessas hipóteses.

VI – SEGURANÇA E ÉTICA

VI.I A OBGEO preza pela integridade acadêmica, pela honestidade intelectual e pelo esforço individual de cada participante. A participação na olimpíada pressupõe o pleno compromisso com os valores éticos que fundamentam a produção científica e o ambiente acadêmico.

VI.II Durante a realização da prova, é vedado ao participante:

- utilizar, a qualquer título, ferramentas de Inteligência Artificial Generativa, incluindo, sem limitação: ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot e assemelhados;
- reproduzir, compartilhar ou divulgar, no todo ou em parte, o conteúdo das questões da prova por qualquer meio.

VI.III A Comissão Organizadora da OBGEO, na qualidade de controladora dos dados pessoais coletados, adota medidas técnicas e organizacionais adequadas à proteção desses dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018). Os dados pessoais dos participantes serão tratados exclusivamente para as finalidades inerentes à realização da OBGEO, não sendo compartilhados com terceiros para fins comerciais, salvo obrigação legal ou judicial.

É assegurado ao titular dos dados, nos termos da LGPD, o direito de acesso, retificação, portabilidade, eliminação, oposição e revogação do consentimento, mediante requisição formal dirigida à Comissão Organizadora pelo canal oficial de comunicação: obgeo.com.br.

VI.IV O ato de inscrição na OBGEO implica a leitura, o pleno conhecimento e a aceitação irrestrita de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento, não sendo admissível alegação de desconhecimento de suas disposições.

VII – CRONOGRAMA

VII.I O calendário da 1ª Edição da OBGEO 2026 obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA
Período de Inscrições	10 de agosto a 18 de outubro de 2026
Realização da Fase Única (On-line)	23, 24 e 25 de outubro de 2026
Publicação da Classificação Final	31 de outubro de 2026

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar datas e procedimentos previstos neste cronograma, comprometendo-se a comunicar quaisquer alterações com antecedência razoável por meio do site obgeo.com.br e dos canais de comunicação da OBGEO.

VIII – CERTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

VIII.I Todos os participantes regularmente inscritos que efetuarem a prova dentro do prazo estabelecido receberão certificado digital de participação, emitido conforme os dados informados no ato de inscrição.

VIII.II Serão concedidos certificados digitais de mérito, nas categorias Ouro, Prata e Bronze, aos participantes classificados conforme os critérios de desempenho a seguir:

MEDALHA DE OURO	MEDALHA DE PRATA	MEDALHA DE BRONZE
Top 5% das notas	Top 10% das notas [excluindo-se ouro]	Top 15% das notas [excluindo-se ouro e prata]

Os resultados e a classificação final serão divulgados no SITE OBGEO e por meio do e-mail cadastrado pelo participante, na data prevista no cronograma da seção VII. A

divulgação pública preservará a identidade dos estudantes, dando-se pelo CÓDIGO SERIAL DE INSCRIÇÃO. O mesmo utilizado para realização da prova que pode ser encontrado no ambiente Congresseme, em Meu Perfil e que também será enviado por e-mail.

Os certificados serão disponibilizados em formato digital, por link enviado ao e-mail do participante. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo não recebimento de comunicações em razão de e-mail inválido, caixa cheia ou bloqueio por filtros de spam. Em caso de empates na margem final de cada categoria de premiação, todos serão incluídos na categoria superior. As medalhas não são cumulativas.

IX – CONTEÚDOS E HABILIDADES AVALIADAS

IX.I A prova da OBGEO 2026 abordará os seguintes eixos temáticos:

- questões socioambientais contemporâneas;
- urbanização e rede urbana;
- agricultura, agropecuária e indústria;
- globalização, comércio internacional e transportes;
- geopolítica nacional e internacional;
- aspectos físico-naturais: climatologia, geomorfologia, vegetação e hidrografia;
- cartografia: interpretação de mapas, imagens de satélite, tabelas e gráficos.

IX.II As questões avaliarão, em especial, as seguintes competências e habilidades:

- capacidade de leitura, interpretação e análise de textos, imagens, mapas e dados estatísticos;
- raciocínio geográfico aplicado a situações-problema;
- análise crítica de fenômenos geográficos em escalas local, regional e global;
- proposição de soluções e argumentação fundamentada em evidências geográficas.

A Matriz de Referência de Conteúdos e Habilidades detalhada encontra-se no Anexo I deste regulamento, parte integrante e inseparável do presente instrumento.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

X.I O ato de inscrição na OBGEO 2026 implica, de forma automática e irrevogável, a leitura e aceitação integral de todas as normas, condições e disposições constantes deste regulamento, inclusive de seus Anexos. Não será admissível alegação de desconhecimento de qualquer de suas cláusulas.

X.II Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Comissão Organizadora da OBGEO 2026, cuja decisão será soberana e comunicada por meio dos canais oficiais da olimpíada.

X.III A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, suspender, alterar ou encerrar a olimpíada, no todo ou em parte, por razões de força maior, caso fortuito ou decisão

devidamente fundamentada. O reembolso da taxa de inscrição somente será realizado na hipótese de cancelamento integral da olimpíada por decisão da Comissão Organizadora. Nas demais situações — incluindo desistência voluntária, desclassificação por infração ao regulamento ou impossibilidade técnica imputável ao participante — não haverá qualquer devolução de valores pagos.

X.IV A participação na OBGEO implica a autorização, pelo participante ou por seu responsável legal, para a utilização de seu nome, imagem e dados de desempenho para fins de divulgação dos resultados e promoção institucional da olimpíada, sem qualquer ônus para a Comissão Organizadora.

X.V Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da OBGEO. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de promover alterações neste regulamento sem aviso prévio, sendo de responsabilidade do participante acompanhar eventuais atualizações nos canais oficiais. Os casos, situações e detalhes não especificados pelo presente regulamento serão definidos e informados pela Comissão Organizadora, cuja decisão será soberana.

X.VI A Olimpíada Brasileira de Geografia – OBGEO é promovida pelo **Instituto Mirai**. Para dúvidas, informações e contatos oficiais, o participante deverá acessar o site: **www.imirai.com.br**.

Dúvidas e informações: contato@obgeo.com.br | obgeo.com.br

Brasil, 2026.

Instituto Mirai

Comissão Organizadora da Olimpíada Brasileira de Geografia – OBGEO

Comissão Científica da Olimpíada Brasileira de Geografia– OBGEO

ANEXO I – MATRIZ DE REFERÊNCIA DE CONTEÚDOS E HABILIDADES

Modalidade OBGEO-EM (Ensino Médio e EJA)

Eixo 1 – Dinâmicas Naturais e Mudanças Climáticas

- Dinâmicas naturais: climatologia, geomorfologia, hidrografia e biogeografia;
- Mudanças climáticas: causas, efeitos e políticas de mitigação;
- Riscos naturais e gestão de desastres ambientais.

Eixo 2 – Geopolítica Global e Relações Internacionais

- Geopolítica contemporânea: conflitos, fronteiras e soberania;
- Organismos internacionais e blocos econômicos;
- Comércio internacional e cadeias globais de valor.

Eixo 3 – Globalização e Impactos Socioeconômicos

- Globalização: fluxos de capital, trabalho e informação;
- Desigualdades regionais e socioeconômicas;
- Desenvolvimento sustentável e Agenda 2030.

Eixo 4 – Produção, Logística e Território Brasileiro

- Agropecuária, agroindustrial e segurança alimentar no Brasil;
- Industrialização, desindustrialização e economia de serviços;
- Redes de transporte, infraestrutura e logística nacional.

Eixo 5 – Tecnologias Geográficas e Cartografia

- Sensoriamento remoto, GPS e Sistemas de Informação Geográfica (SIG);
- Cartografia temática: interpretação de mapas e representação do espaço;
- Leitura e análise de gráficos, tabelas e infográficos geográficos.

Habilidades BNCC avaliadas:

- EM13CHS201 – Analisar e comparar diferentes fontes e narrativas sobre o espaço geográfico;
- EM13CHS202 – Identificar e analisar as transformações promovidas pela globalização;
- EM13CHS301 – Analisar e comparar as matrizes energéticas e as dinâmicas populacionais;
- EM13CHS404 – Analisar as relações entre diferentes atores e a construção do espaço geográfico.

Competências comuns a todas as modalidades:

- Interpretação de mapas, imagens, gráficos e dados estatísticos;

- Argumentação fundamentada em evidências geográficas;
- Pensamento espacial, crítico e analítico.